



ADITIVO Nº I – ATA DE REGISTRO- SRP Nº 14/2021
REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00, situada á Praça Cívica, nº01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás-Go, CEP:75.845-0000, neste ato representado pelo Sr. **JEFERSON DE OLIVEIRA VERGILIO HORBYLON**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 016.281.671-57, e RG 5074228 SSP/GO, residente e domiciliado em Palestina de Goiás, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **AUTO POSTO TERRA SANTA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.911.157/0001-00, com sede à Av. Mamédio Silvério, Qd. 17, Lt. 01 – Centro, Palestina de Goiás, Estado do Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Titular Administradora Sra. **ENEIDE KELL DE SOUSA JORDÃO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 949.854. 301-10, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

Cláusula Primeira – Á pedido da Contratada devido ao aumento dos preços dos combustíveis imposto pela Petrobras realizar o reequilíbrio econômico e financeiro da presente Ata de Registro de Preço que juntos firmaram em 22/02/2021, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e outros visando atender a Administração Pública Municipal.

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra respaldo nas disposições do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR ATUAL	Valor REAJUSTADO
1	ÓLEO DIESEL COMUM	LT	R\$4,59	R\$ 4,69
2	ÓLEO DIESEL S-10	LT	R\$ 4,65	R\$ 4,79
3	GASOLINA COMUM	LT	R\$ 5,59	R\$ 5,97

Cláusula Segunda– Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na primitiva **Ata de Registro de preços nº 14/2021**, não alcançadas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se as partes a cumpri-lo e interpretá-lo em conjunto com a Ata de Registro de preços nº14/2021, os quais passam a ser indivisíveis para todos os fins e efeitos legais e assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Palestina de Goiás (GO), 21 de junho de 2021.

MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGILIO HORBYLON
Secretario de Adminsitração /Contratante



AUTO POSTO TERRA SANTA – EIRELI
Eneide Kell de Sousa Jordão
Titular Administradora/Contratado

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
CPF: _____

Assinatura: _____
CPF: _____